



O Presente em 21/12/2012, Edição nº 3493

**DECRETO N.º 3017/2012**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1412/2011 de 14 de dezembro de 2011,**

## **D E C R E T A**

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 91.192,25 (Noventa e um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.02.004.122.0003.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		167,87
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.03 – ASSESSORIA DE IMPRENSA			
02.03.004.131.0003.2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		4.262,82
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		869,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.03 – DEPARTAMENTO DE RECETAS			
05.03.004.129.0006.2013 - MANUTENÇÃO DDO DEPARTAMENTO DE RECEITA			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319013000000 - Obrigações Patronais			
1510 - TAXAS – EXERC. DE PODER DE POLÍCIA	R\$		192,56
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.012.361.0008.2020- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5%			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			



319000000000 - Aplicações Diretas  
 319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil  
     1103 - 5% s/ transf. Const.- exerc.Corretne R\$ 1.500,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.010.301.0012.2028- AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS

300000000000 - Despesas Correntes  
 310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
 319000000000 - Aplicações Diretas  
 319013000000 - Obrigações Patronais  
     1303 - Saúde – Rec.Vinc.(EC/00-15%).Exerc.Cor. R\$ 35.000,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.010.301.0012.2031- ATENÇÃO A SAÚDE- PACAS

300000000000 - Despesas Correntes  
 310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
 319000000000 - Aplicações Diretas  
 319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil  
     1495 - Atenção Básica - Exerc.Corrente R\$ 8.400,00  
 319013000000 - Obrigações Patronais  
     1495 - Atenção Básica - Exerc.Corrente R\$ 800,00

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.

08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

08.03.026.782.0015.2041 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes  
 339000000000 - Aplicações Diretas  
 339030000000 - Material de Consumo  
     1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente R\$ 30.000,00  
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
     1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente R\$ 10.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 91.192,25**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do Orçamento vigente na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64 e o Excesso de arrecadação verificado no presente exercício na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Fonte 1495 – Atenção Básica – Excesso de Arrecadação – R\$ 9.200,00  
 Receita 172133100202 Exercício Corrente

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.02.004.122.0003.2002 - MANUTENÇÃO DDO GABINETE DO PREFEITO

300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes



339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	167,87
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.03 – ASSESSORIA DE IMPRENSA			
02.03.004.131.0003.2004	- MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	2.933,55
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	2.198,27
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.03 – DEPARTAMENTO DE RECEITA			
05.03.004.129.0006.2013	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
1510	- TAXAS- EXERC. DE PODER DE POLICIA-	R\$	192,56
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.012.361.0008.2020	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5%		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1103	- 5% S/ Transf. Const. Exerc.Corrente	R\$	1.500,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.010.301.0012.2028	- AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339032000000	- Material, Bem ou Serv. Para Distrib.Gratuita		
1303	- Saúde- Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)Exerc.Cor.	R\$	35.000,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
08.03.026.782.0015.2041	- MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Cível		
1000	- Recursos Ordinários(livres) Exercício Corrente	R\$	40.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>91.192,25</b>



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,**  
Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2012.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal